

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 119, DE 14 DE JANEIRO DE 2016

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul - CAU/RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei n.º 12.378/2010, resolve:

Art. 1º Tornar pública a exoneração, a pedido, a partir de 14 de janeiro de 2016, de FAUSTO LEIRIA LOUREIRO, Gerente-Geral, nomeado em cargo de livre provimento e demissão, pela Portaria nº 67 de 05 de fevereiro de 2015, publicada no D.O.U., seção 2, nº 26, de 06 de fevereiro de 2015, pág. 160.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROBERTO PY GOMES DA SILVEIRA

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

PORTARIA Nº 1, DE 6 DE JANEIRO DE 2016

A Presidente do CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Srª Maria Goes de Mello, Gerente da Assessoria de Comunicação - Gerente II, estará de férias entre os dias 5 e 15 de janeiro de 2016.

CONSIDERANDO a publicação da Portaria 051/2015 que designou o Sr. Alexandre Casatti como Gerente da Assessoria de Comunicação - Gerente II - em substituição à Srª Maria Goes de Mello, pelo período compreendido entre os dias 5 e 15 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO que o artigo 2º da Portaria 051/2015 eivou de erro material, constando que a mesma entraria em vigor na data de 05 de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º - Designar o Sr. Alexandre Casatti como Gerente da Assessoria de Comunicação - Gerente II - em substituição à Srª Maria Goes de Mello, pelo período compreendido entre os dias 5 e 15 de janeiro de 2016;

Art. 2º - Esta Portaria revoga a Portaria CFP Nº 051/2015 e sendo vigente desde o dia 05 de janeiro de 2016.

MARIZA MONTEIRO BORGES

CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

PORTARIA Nº 2, DE 12 DE JANEIRO DE 2016

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1.985, pelo Decreto nº 92.790, de 17 de junho de 1.986, e pelo Regimento Interno do CONTER; CONSIDERANDO os termos da Resolução CONTER nº 06, de 25 de outubro de 2011, publicada no D.O.U. de 03 de novembro de 2011, Seção 2, pg. 60, que Reformulou o Regimento Eleitoral dos Conselhos Regionais de Técnicos em Radiologia. CONSIDERANDO o desencadeamento do processo eleitoral no âmbito do CRTR 9ª Região; a necessidade de se nomear uma Comissão eleitoral para o referido pleito; a necessidade de se nomear de um assessor jurídico para auxiliar tal comissão, nas questões jurídicas a ela submetidas e, CONSIDERANDO o decidido em Reunião de Diretoria Executiva do CONTER do dia 08 de janeiro de 2016, resolve:

Art. 1º - Instituir a COMISSÃO ELEITORAL que conduzirá as eleições no CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 9ª REGIÃO, cumprindo fielmente com as disposições contidas no Regimento Eleitoral dos Conselhos Regionais, tendo por escopo única e exclusivamente a execução dos comandos nele estabelecidos. Art. 2º - A Comissão Eleitoral instituída no artigo anterior será composta dos seguintes membros: EFETIVOS:-TR. FERNANDO GERBER FILHO- Presidente; -TR. THALITA SOUSA SANTOS DA CUNHA - 1ª Secretária; -TNR. LORENA POLLYANA DE SOUZA LEMOS- 2ª Secretária. SUPLENTE:- TR. JORDSON MARTINS CONTENTE- Membro;- TR. WASHINGTON LUIZ RIBEIRO - Membro; - TR. LAURIE NE MARIA DE JESUS ANDRADE- Membro. Art. 3º - Fica designada a Advogada Dra. Marcela Pereira Borges de Oliveira Daher - OAB/GO 28.952, como Assessora Jurídica da Comissão Eleitoral ora designada. Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, nos moldes estabelecidos no Regimento Eleitoral vigente, revogando-se as disposições em contrário.

VALDELICE TEODORO
Presidenta do Conselho

PORTARIA Nº 3, DE 12 DE JANEIRO DE 2016

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1.985, pelo Decreto nº 92.790, de 17 de junho de 1.986, e pelo Regimento Interno do CONTER, CONSIDERANDO os

termos da Resolução CONTER nº 06, de 25 de outubro de 2011 publicada no D.O.U. de 03 de novembro de 2011, Seção 2, pg. 60, que Reformulou o Regimento Eleitoral dos Conselhos Regionais; CONSIDERANDO o desencadeamento do processo eleitoral no âmbito do CRTR 9ª Região, a necessidade de se nomear uma Comissão de Recurso Eleitoral, para a apreciação dos eventuais recursos e, um Observador Eleitoral do CONTER para desempenhar as atribuições contidas no artigo 14 do Regimento Eleitoral dos Conselhos Regionais, notadamente no processo eleitoral do CRTR 9ª Região; CONSIDERANDO a necessidade de um assessoramento jurídico para auxiliar a referida comissão nas questões jurídicas a ela submetidas; CONSIDERANDO a decisão da Diretoria Executiva do CONTER, em reunião realizada no dia 08 de janeiro de 2016, resolve:

Art. 1º - Instituir a COMISSÃO DE RECURSO ELEITORAL do CONTER, para o pleito eleitoral do CRTR 9ª Região. Art. 2º A comissão instituída no artigo anterior será composta dos seguintes membros: EFETIVOS: TR. ALCEU GAULKE Presidente; TR. LÚCIA HELENASOLHA1ª Secretária; TR. LUCIANO GUEDES -2º Secretário. SUPLENTE: TR. ADRIANO ALBERTO XAVIER LEVAY Membro;- TR. OLDEMIR LOPES FÉLIX Membro;- TR. ARISTENSIR GIL PORTELA Membro. Art. 3º - Fica nomeada como Observadora Eleitoral do CONTER, para o pleito eleitoral do CRTR 9ª Região, a TR. ANA APARECIDA QUADROS, para fazer cumprir as disposições contidas na SEÇÃO III do Regimento Eleitoral dos Regionais, notadamente, as competências descritas no artigo 14 daquele Regimento Eleitoral, com as atribuições contidas nos incisos I a IV, com a vedação contida no parágrafo único, tendo por escopo única e exclusivamente, os fatos advindos daquela eleição. Art. 4º - Para prestar Assessoria Jurídica à Comissão de Recurso Eleitoral ora instituída, fica nomeada a Advogada Dra. VANESSA DOS SANTOS ARRUDA - OAB/DF 40.944. Art. 5º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

VALDELICE TEODORO
Presidenta do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 63, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Administração de Santa Catarina - CRA/SC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo Artigo 34, alínea "e", do Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967 c/c o Artigo 8º alínea "a", da Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, e o Regimento do CRA-SC aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 470, de 7 de outubro de 2015, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público nº 001/2011, homologado dia 28 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO o Art. 15.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2011, que possibilita a prorrogação por mais 02 (dois) anos a validade do Concurso;

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 37, inciso III, da Constituição Federal; resolve:

Art. 1º - Nomear e dar posse a candidata qualificada KENIA MARA MARTINS, CPF nº 042.023.719-41, para exercer o cargo efetivo de Administrador, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, na sede do Conselho Regional de Administração de Santa Catarina, em Florianópolis/SC;

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 24 de novembro de 2015.

EVANDRO FORTUNATO LINHARES

PORTARIA Nº 62, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Administração de Santa Catarina - CRA/SC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo Artigo 34, alínea "e", do Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967 c/c o Artigo 8º alínea "a", da Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, e o Regimento do CRA-SC aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 470, de 7 de outubro de 2015, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público nº 001/2011, homologado dia 28 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO o Art. 15.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2011, que possibilita a prorrogação por mais 02 (dois) anos a validade do Concurso;

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 37, inciso III, da Constituição Federal; resolve:

Art. 1º - Nomear e dar posse a candidata qualificada LUZIANE KIMIKO HOSHINO, CPF nº 022.810.875-65, para exercer o cargo efetivo de Administradora, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, na sede do Conselho Regional de Administração de Santa Catarina, em Florianópolis/SC;

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2015.

EVANDRO FORTUNATO LINHARES

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 10ª REGIÃO

PORTARIA Nº 85, DE 15 DE JANEIRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Economia - 10ª Região - MG, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pela Lei nº 1411/51, Decreto nº 31.794/52 e Regimento Interno, art. 24, I.

CONSIDERANDO o disposto no Acórdão nº 3629/2013 do Processo TC nº 034.572/2011-2 do TCU e da Resolução nº 68/2015 do CORECON-MG e suas alterações; resolve:

Art. 1º - Nomear MARIANA SOARES ROCHA VIEIRA, CPF 844.196.266-9, para o Cargo Efetivo de Advogado, seguindo a ordem classificatória do Concurso Público Edital nº 01/2015 do CORECON-MG e Artigo 2º da Resolução 68/2015 do CORECON-MG e suas alterações.

Art. 2º - A candidata nomeada no artigo 1º desta portaria tem até 15 dias corridos, contados da publicação, para se dirigir-se até a sede do Conselho Regional de Economia de Minas Gerais, das 9h às 18h, e tomar posse do seu cargo, portando os documentos referentes aos itens 11 e 12 do Edital nº 01/2015, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

ANTÔNIO DE PÁDUA UBIRAJARA E SILVA -

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 483, DE 4 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação, assim composta:

- Membros Efetivos:
 - Maria de Fátima Beserra Duarte - Presidente
 - João Marcelo Devide Serafim
 - Marcos de Castro Martins da Silva
 - Elizabeth Zagni Gonzaga

- Membros Suplentes:
 - Rosiléa de Souza Dantas
 - Regina Lucia da Silva Pinheiro

Artigo 2º - Para assessoramento, fica designada a Comissão de Apoio à Licitação, assim composta:

- Igor Solter Gadaleta
- Luana Dias Aguiar
- Daniel Melo Jacques

Artigo 3º - As designações ora procedidas vigorarão até 31 de dezembro de 2017.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARCUS VINICIUS ROMANO ATHILA

PORTARIA Nº 484, DE 4 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1º - Fica designada para a função de Pregoeira, para as licitações nas modalidades Pregão Presencial ou Pregão Eletrônico, a serem realizadas no âmbito deste CRF-RJ, a funcionária Danielle Garrão Augusto.

Parágrafo único - É designada com Pregoeira substituta a funcionária Patricia Maria dos Santos Silva.

Artigo 2º - Para assessoramento da Pregoeira, é renomeada a Equipe de Apoio abaixo:

- Membros Efetivos:
 - Elizabeth Zagni Schmed Gonzaga
 - Igor Solter Gadaleta
 - Daniel Melo Jacques

- Membros Suplentes:
 - Eduardo Alberto Rodrigues Couto
 - Kátia Christina Gomes da Silva Mendes
 - Luana Dias Aguiar
 - Regina Lucia da Silva Pinheiro

Artigo 3º - As designações ora procedidas vigorarão até 31 de dezembro de 2017.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARCUS VINICIUS ROMANO ATHILA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 40, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará - CRMV-CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis: nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968; regulamentada pelo Decreto 64.704/69, e com esteio no art. 11, alínea "i" do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº. 591, de 26 de junho de 1992;